



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2077585, ratifico o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo a realização da despesa no valor de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, a favor da PMH PERFORMANCE MAIS HUMANA LTDA., para contratação da palestra "*A liderança no mundo pós-pandemia*", com duração de 1h30, na modalidade a distância, síncrona, prevista para ocorrer no dia 1º de julho de 2022, ação prevista no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG.

À SOF, com vista à Ceofi, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À SGP, para ciência do consignado no Despacho SAD 2077585, e adoção das medidas porventura cabíveis.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **28/06/2022, às 19:36**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2085420&crc=9C0B5C98, informando, caso não preenchido, o código verificador **2085420** e o código CRC **9C0B5C98**.